



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 80/2018

O **Secretário Executivo do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 02 de janeiro de 1998; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do § 3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DE GOIÁS**, representado pelo seu Secretário de Fazenda Manoel Xavier Ferreira Filho, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHAS COMPLEMENTARES DOS ATOS NORMATIVOS E ATOS CONCESSIVOS DOS BENEFÍCIOS FISCAIS E DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** (registro e depósito autorizado pela Resolução nº 13/18, de 30 de novembro de 2018), cuja relação dos atos normativos foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de julho de 2018 por meio do Decreto nº 9.264, de 10 de julho de 2018 e no dia 08 de agosto de 2018 por meio do Decreto nº 9.289, de 07 de agosto de 2018 (publicações autorizadas pelas Resoluções 02/18 e 05/18, de 16 de maio de 2018 e 05 de julho de 2018, respectivamente).

O depósito foi efetuado no dia **03 de outubro de 2018**, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício nº 337/18-GSF, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado de Goiás declarou que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100940/2018-84, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício nº 337/18-GSFX.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 80/2018

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente

RENATA LARISSA SILVESTRE
Secretária Executiva do CONFAZ - Substituta
(Portaria nº 303, de 17.07.18, publicada no DOU de 19.07.18)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Larissa Silvestre, Assessor(a) Técnico(a)**, em 21/12/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1584135** e o código CRC **BF527524**.



Referência: Processo nº 12004.100940/2018-84.

SEI nº 1584135